



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

DECRETO N. 21.676, DE 3 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre a nomeação de candidatos aprovados em Concurso Público para ocuparem cargo efetivo da Secretaria de Estado da Saúde.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, incisos V e XV da Constituição Estadual, em razão de aprovação obtida no Concurso Público da Secretaria de Estado da Saúde, regido pelo Edital n. 137/GDRH/SEARH, de 10 de julho de 2014, homologado através do Edital n. 048/GDRH/SEARH, de 3 de março de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 2.653, de 5 de março de 2015, de acordo com os quantitativos de vagas previstos na Lei Complementar n. 699, de 26 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 2125, de 26 de dezembro de 2012, considerando os termos do Ofício n. 6652/CRH/SESAU-2016, constante do Processo Administrativo n. 01.1712.11812-0000/2016, Ofício n. 2708/CRH/SESAU-2016, constante do Processo Administrativo n. 01.1712.06634-0000/2016, e ainda os termos do Edital n. 027/GCP/SEGEP, de 16 de fevereiro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os candidatos aprovados em Concurso Público da Secretaria de Estado da Saúde, regido pelo Edital n. 137/GDRH/SEARH, de 10 de julho de 2014, constantes do Anexo Único deste Decreto, executado pelo Centro Concursos Públicos, de acordo com o Contrato n. 127/PGE/2014, apenso nos autos do Processo n. 01-2201.20190-0000/2013, para ocupar cargo efetivo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, previstos na Lei Complementar n. 699, de 26 de dezembro de 2012.

Art. 2º. No ato da posse os candidatos nomeados deverão apresentar os seguintes documentos:

- I - Certidão de Nascimento ou Casamento, original e 1 (uma) fotocópia;
- II - Certidão de Nascimento dos dependentes legais, menores de 18 (dezoito) anos de idade, Original e 1 (uma) fotocópia;
- III - Cartão de Vacinas dos dependentes menores de 5 (cinco) anos de idade, original e 1 (uma) fotocópia;
- IV - Cédula de Identidade, original e 2 (duas) fotocópias (autenticadas em cartório);
- V - Cadastro de Pessoa Física - CPF, original e 2 (duas) fotocópias;
- VI - Título de Eleitor, original e 1 (uma) fotocópia;
- VII - Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral, podendo ser ticket de comprovação de votação ou Certidão de quitação, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral, original;



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

VIII - Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP (se o candidato nomeado não for cadastrado deverá apresentar Declaração de não cadastrado), original e 1 (uma) fotocópia;

IX – Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (Atualizada);

X – Certificado de Reservista, original e 1 (uma) fotocópia;

XI – Declaração do candidato se ocupa ou não cargo público com firma reconhecida, e caso ocupe, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador contendo as seguintes especificações: o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, a escala de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções - 2 (duas vias originais);

XII – Comprovante de Escolaridade, de acordo com o previsto no Anexo I, do Edital n. 137/GDRH/SEARH, de 10 de julho de 2014, com devido reconhecimento por Órgão Oficial, original e 2 (duas) fotocópias - autenticadas em cartório (não será aceito outro tipo de comprovação que não esteja de acordo com o previsto no item do Edital, acima citado);

XIII - Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia, expedida pela Secretaria de Estado de Finanças do Estado de Rondônia, original;

XIV – Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, original;

XV – Certidão Capacidade Física e Mental, expedida pela Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia/SEGEP, original;

XVI - Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, original e 1 (uma) fotocópia;

XVII – Comprovante de Residência, original e 1 (uma) fotocópia;

XIII - 1 (uma) fotografia 3x4;

XIX – Certidões Negativas expedidas pelo cartório de distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos, original;

XX - Certidão Negativa da Justiça Federal, dos últimos 5 (cinco) anos, original;

XXI – Declaração do candidato informando sobre a existência ou não de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte, com firma reconhecida, (sujeito a comprovação junto aos órgãos competentes).



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

XXII – Declaração do candidato de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do serviço público, com firma reconhecida (sujeito à comprovação junto aos órgãos competentes), 2 (duas) originais;

XXIII – Carteira Nacional de Habilitação – Categoria: “D”, para os candidatos ao cargo de Motorista;

XXIV – Registro no Conselho de Classe equivalente, 2 (duas) fotocópias autenticadas em cartório (exceto para os cargos cuja legislação não exija).

Art. 3º A posse dos candidatos efetivar-se-á após apresentação dos documentos referidos no artigo 2º, deste Decreto, e dentro do prazo disposto no § 1º, do artigo 17, da Lei Complementar n. 68, de 9 de dezembro de 1992, ou seja, de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação deste Decreto no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Art. 4º Fica sem efeito a nomeação dos candidatos que não apresentarem os documentos constantes do artigo 2º, deste Decreto, ou do candidato que tomar posse e não entrar em efetivo exercício no prazo de 30 (trinta) dias, salvo por motivo justificado previamente nos termos da Lei, podendo a administração proceder à nomeação de candidatos, próximos classificados, seguindo rigorosamente a ordem de classificação obtida no certame, caso as vagas ofertadas não tenham sido providas.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de março de 2017, 129º da República.

CONFUCIO AIRES MOURA

Governador

HELENA DA COSTA BEZERRA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

ANEXO ÚNICO

102 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
LOCAL DA VAGA: PORTO VELHO

Inscrição	Candidato	Documento	Obj	Total	Class
953006753N	- LEIDIANE SOUSA DE ARRUDA BENTES	1081740	55,00	55,00	54º
953006114M	- FERNANDA NASCIMENTO BRAGA RODRIGUES	1107890	55,00	55,00	55º
953007953P	- TAINÁ SOUSA AGUIAR	1259370	55,00	55,00	56º
953007781M	- RUTHE MEDEIROS DE CAMPOS	00000048200	55,00	55,00	57º
953006004Q	- ELZA GEORGIA NOGUEIRA FERREIRA DE SOUZA	274887	55,00	55,00	58º
953005638T	- CLAUDINEIDE BATISTA KAMA CONY OLIVEIRA	911486	55,00	55,00	59º
953000296H	- JAQUELINE DELCOLLI BARBOSA	1135137	55,00	55,00	60º
953005531M	- BRUNA GONÇALVES APOLINÁRIO	001662852	55,00	55,00	61º
953007196M	- MARIA RAIMUNDA TEIXEIRA MENDES	541541	55,00	55,00	62º

211 - TÉCNICO EM RADIOLOGIA
LOCAL DA VAGA: CACOAL

Inscrição	Candidato	Documento	Obj	Total	Class
953001898H	- DIRCEU BERNARDINO DE ANDRADE JUNIOR	887899	61,54	61,54	5º
953018978U	- FLÁVIA LAURENE DOS SANTOS REIS	4173528	60,00	60,00	6º
953003804L	- JOSE ALVES	897362	60,00	60,00	7º
953019463H	- MARCIO APARECIDO PELISSARI	427310	60,00	60,00	8º

302 - ANALISTA DE SISTEMAS
LOCAL DA VAGA: PORTO VELHO

Inscrição	Candidato	Documento	Obj	Titulo	Total	Class
953013833N	- OTÁVIO TORREÃO VASCONCELOS GAIÃO	001051696	58,33	NE	58,33	3º

405 - ENFERMEIRO
LOCAL DA VAGA: BURITIS

Inscrição	Candidato	Documento	Obj	Titulo	Total	Class
953003255P	- ADRIAN CAROLINE JOSEFI DE SOUZA	1146202	73,33	NE	73,33	5º
953001265T	- VIVIANE RAMOS BARBATO	693594	71,67	NE	71,67	6º

LOCAL DA VAGA: PORTO VELHO

Inscrição	Candidato	Documento	Obj	Titulo	Total	Class
953002173T	- ARIANE CRISTINA DE MELLO CARVALHO	923870	71,67	NE	71,67	84º
953015591H	- GICÉLI DAIAN NUNES DOS SANTOS	1003136	71,67	NE	71,67	85º
953001155M	- FABIANE MONTAGNA	710043	71,67	NE	71,67	86º



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

953015442T - EDUARDO JUNIOR DE SOUSA MOURA	840455	71,67	NE	71,67	87°
953015393V - DENISE LUANA MOURA DE JESUS	931686	71,67	NE	71,67	88°
953002250L - OSMAR MARTINS	000662077	71,67	NE	71,67	89°
953002242M - MARAIZA AMATO PEREIRA BARROS	12589972	71,67	NE	71,67	90°
953016148N - RAFAELA CAVALHEIRO OLIVEIRA	599541	71,67	NE	71,67	91°
953016366M - VALDENEZ DOS SANTOS RODRIGUES DE FREITAS	917727	71,67	NE	71,67	92°

410 – FISIOTERAPEUTA

LOCAL DA VAGA: SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

Inscrição	Candidato	Documento	Obj	Titulo	Total	Class
953002375U	ALESSANDRA MACIEL DA SILVA	1025884	60,00	NE	60,00	4°
953004136M	DANIELLA FRANÇA QUEIROZ	734509	60,00	NE	60,00	5°
953016927P	YARGO ALEXANDRE DE FARIAS MACHADO	3042784	56,67	NE	56,67	6°

414 - FONOAUDIÓLOGO

LOCAL DA VAGA: PORTO VELHO

Inscrição	Candidato	Documento	Obj	Titulo	Total	Class
953017056N	QUÉTLE QUINTO	1023925	56,67	NE	56,67	5°
953017013R	HAYNS JUSTAH LEMES ZAGLOUT	758953	55,00	NE	55,00	6°

416 - NUTRICIONISTA

LOCAL DA VAGA: PORTO VELHO

Inscrição	Candidato	Documento	Obj	Titulo	Total	Class
953017279L	TALITA LIRA VERAS	1831694	71,67	NE	71,67	14°